

O IMPACTO DO RGPD NA RELAÇÃO REGISTRY-REGISTRAR

FAQ

AS PRESENTES FAQS NÃO DISPENSAM A LEITURA DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS NESTE ÂMBIO PELO DNS.PT, NOMEADAMENTE, AS REGRAS DE REGISTO DE DOMÍNIOS EM .PT, A ADENDA AO PROTOCOLO REGISTRY/REGISTRAR, A NOTA INFORMATIVA E A DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO. EM CASO DE DISCREPÂNCIA, PREVALECEM ESTES ÚLTIMOS SOBRE AS FAQS.

REGISTO E GESTÃO DE NOMES SOB .PT

1. Qual é a finalidade do tratamento?

Os dados pessoais de clientes serão tratados no âmbito da relação contratual decorrente do registo de um nome de domínio .pt, designadamente ao nível da gestão, registo e manutenção.

2. Qual é o fundamento jurídico do tratamento?

A execução do contrato de adesão celebrado entre o DNS.PT e os titulares de nomes de domínio aquando do registo do domínio.

3. Quem é o responsável pelo tratamento?

O DNS.PT assume a qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais, incumbindo-lhe determinar as finalidades e os meios de tratamento dos dados recolhidos pelos *registrars* no âmbito do processo de registo e manutenção de um domínio .pt.

4. Que papel assumem os *registrars*?

Os *registrars* assumem a qualidade de subcontratantes, procedendo ao tratamento de dados pessoais de clientes por conta e segundo as instruções do DNS.PT, exclusivamente para a finalidade de registo e gestão de nomes de domínio .pt.

5. Os *registrars* também podem ser responsáveis pelo tratamento?

Sim, quando procederem ao tratamento de dados de clientes para finalidades distintas da indicada.

6. Os *registrars* podem subcontratar outras entidades no contexto do registo e gestão de nomes de domínio .pt?

Os *registrars* podem subcontratar uma terceira entidade para, sob a sua autoridade direta, proceder ao tratamento de dados pessoais no contexto do registo e gestão de nomes de domínio .pt. A lista completa das entidades subcontratadas para estes efeitos deve ser do conhecimento do DNS.PT. As entidades subcontratadas pelos *registrars* estão sujeitas aos mesmos requisitos que estes últimos, em matéria de proteção de dados pessoais e de segurança da informação.

7. Aquando do registo de um nome de domínio existem deveres de informação que o registrar terá de cumprir?

Sim, os *registrars* deverão disponibilizar no seu *interface* de registo de nomes de domínio a informação constante da *Nota Informativa* que foi oportunamente remetida pelo DNS.PT, adequando-a à relação estabelecida com os seus clientes. Os clientes deverão ter ainda acesso imediato às Regras de registo de Domínios de .PT.

8. Devem os *registrars* remeter a *Nota Informativa* aos titulares de nomes de domínio registados antes de 25 de maio?

Não, será o DNS.PT a remeter a *Nota Informativa* aos titulares de nomes de domínio registados antes de 25 de maio.

9. Foram introduzidas alterações no procedimento de transferência da gestão e titularidade de nomes de domínio?

Não, não há alterações relativamente a estes procedimentos.

10. Podem os *registrars* ser auditados pelo responsável pelo tratamento?

Sim, o DNS.PT reserva-se ao direito de auditar o cumprimento dos processos, requisitos legais e contratuais resultantes das obrigações dos *registrars* em matéria de proteção de dados e segurança da informação.

WHOIS

1. Qual é a finalidade do tratamento?

Disponibilização dos contatos associados ao registo de um domínio em .pt. O diretório WHOIS permite identificar os dados associados ao registo e manutenção técnica de um domínio .pt, contribuindo com isso para a segurança, estabilidade e resiliência da internet. e em paralelo, constituindo-se como suporte à investigação criminal.

2. Qual é o fundamento jurídico do tratamento?

O consentimento livre, específico, esclarecido e informado do respetivo titular dos dados pessoais. O consentimento deverá ser obtido tendo por referência cada nome de domínio a que o titular dos dados se encontra associado.

3. As pessoas coletivas (empresas) também têm de dar o seu consentimento para a divulgação de dados no WHOIS?

Não, o consentimento só será necessário quando o titular dos dados for uma pessoa singular.

4. Quem é o responsável pelo tratamento?

O DNS.PT assume a qualidade de responsável pelo tratamento no contexto da divulgação dos dados pessoais de clientes no diretório WHOIS.

5. Como é obtido o consentimento?

Os *registrars* deverão disponibilizar no seu *interface* de registo de nomes de domínio a *Declaração de Consentimento* para subscrição.

6. A Declaração de Consentimento deverá ser enviada para o DNS.PT?

A *Declaração de Consentimento* só deverá ser remetida ao DNS.PT quando tal for expressamente solicitado, porém, os *registrars* deverão sempre guardar um comprovativo da mesma, o qual deverá constituir prova bastante da respetiva subscrição por parte do cliente.

7. Quem solicitará o consentimento das pessoas singulares titulares de nomes de domínio anteriores a 25 de maio?

O DNS.PT notificará todas as pessoas singulares que já sejam titulares de nomes de domínio.

8. O que acontece se o titular do nome de domínio não der o seu consentimento para a divulgação dos dados no WHOIS ou não responder ao pedido de consentimento?

Todos os dados de pessoas singulares ficarão confidenciais por defeito.

9. O consentimento é condição para o registo de nomes de domínio?

Não, é possível registar nomes sob .pt sem consentir na divulgação de dados pessoais no diretório WHOIS.

Outras informações relevantes

1. O DNS.PT designou um Encarregado da Proteção de Dados?

Sim, O DNS.PT designou um Encarregado da Proteção de Dados Pessoais que poderá ser contactado através do endereço de email: edp@dns.pt.

2. Qual é a autoridade de controlo?

A Comissão Nacional de Proteção de Dados Pessoais, abreviadamente referida como CNPD (www.cnpd.pt).

3. Quais são os direitos dos titulares dos dados?

- Direito de acesso;
- Direito de retificação;
- Direito ao apagamento;
- Direito à limitação do tratamento;
- Direito à portabilidade;
- Direito à oposição;
- Direito de reclamação para a autoridade de controlo.

4. O consentimento pode ser retirado?

O cliente poderá, a todo o tempo, retirar o consentimento à divulgação dos seus dados pessoais diretamente na sua área reservada em www.dns.pt ou solicitando-o diretamente ao seu registrar. Neste último caso, o registrar deverá informar prontamente o DNS.PT da retirada de consentimento.

5. Quais os dados que serão divulgados no WHOIS?

O nome, a morada e endereço email, no caso de se tratar da entidade titular, e apenas o nome e email caso se trate da entidade gestora.

6. Que informação será disponibilizada caso o consentimento para a divulgação dos dados pessoais no WHOIS não seja obtido?

Os dados pessoais não serão divulgados e será disponibilizada uma opção de contacto anonimizada onde, com recurso a um formulário próprio, a mensagem será devidamente encaminhada ao titular do domínio.

7. O DNS.PT gere ou tem acesso aos conteúdos e/ou troca de mensagens veiculadas via opção de contacto anonimizada?

Não, o DNS.PT apenas põe ao dispor do utilizador do WHOIS esta funcionalidade. Os contactos realizados por esta via não serão intermediados pelo DNS.PT.

8. Haverá alterações na plataforma EPP?

Sim, os comandos EPP já foram devidamente alterados por forma a refletir as alterações operadas na política WHOIS. As alterações na plataforma EPP já foram prontamente comunicadas, por email, a todos os *registrars*.

9. Quem pode aceder aos dados confidenciais?

As autoridades judiciais, o ARBITRARE, as entidades a quem a lei atribua competências ao nível da investigação criminal, ou que tenham por missão a fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação no âmbito, designadamente, da proteção dos direitos dos consumidores, propriedade intelectual, comunicações, segurança, saúde pública e práticas comerciais em geral, por comunicação dirigida ao .PT, poderão solicitar o acesso aos dados pessoais não acessíveis ao público via WHOIS.